

**EXMO. DESEMBARGADOR DR. GERALDO FRANCISCO PINHEIRO FRANCO  
MD PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ofício nº 08/2020-FESPESP**

A FESPESP – Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo e o conjunto das entidades representativas dos servidores do Poder Judiciário, abaixo relacionadas, vêm respeitosamente à presença de V.Exa. se manifestar a respeito das providências adotadas por esse Tribunal frente a pandemia do COVID-19 e ao comunicado para a volta ao trabalho presencial no final deste mês.

É grande a preocupação dos servidores com a volta nesse momento, conforme manifestações às diversas Entidades abaixo relacionadas. Essa preocupação se avolumou após a live com a manifestação de V. Exa., do Exmo. Sr. Desembargador Corregedor e observada a fala do Presidente da STJ e do advogado representante do Conjur.

Como voltar ao trabalho presencial nesse momento em que a maioria das Cidades do Estado de São Paulo ainda estão em estado crítico com o covid-19? Crianças estão sem creche e escola, dificultando a saída dos pais para o trabalho externo. Pessoas com idade acima de 60 anos ou com morbidades, continuam junto às famílias dos servidores do judiciário, em quarentena.

Na maioria das Comarcas e, em especial, nos grandes centros, o deslocamento dos servidores será via ônibus e/ou metrô, e quando voltar para casa pode fazer o vírus circular em sua família.

O trabalho em home office atingiu uma eficiência maior do que o presencial segundo divulgação desse Presidência e poderá continuar por um período maior pois não trará prejuízo na prestação de serviço do Judiciário ao cidadão e advogados.

Em razão do exposto apelamos a Vossa Excelência para que seja adiada a volta ao trabalho presencial. Nada substitui a vida. Ela é única e não pode ser desprezada por nada.

Aproveitamos para solicitar a V. Exa. a possibilidade de uma reunião virtual com as Entidades para podermos sugerir e opinar sobre a situação.

Com a certeza da compreensão de Vossa Excelência ficamos a disposição e agradecemos a atenção.

São Paulo, 08 de julho de 2020.



**JOSÉ GOZZE**  
Presidente



Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo  
Rua Conselheiro Furtado, 93 – 3º andar – Centro – SP – Cep: 01511000  
Tel: (11) 3104-3836 – CNPJ nº 55.211.361/0001-79  
[www.fespesp.org.br](http://www.fespesp.org.br)

---

Assinam este documento:

Pública Central do Servidor, FESPESP - Federação das Entidades de Servidores Públicos do Estado de São Paulo, FENAJUD - Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário nos Estados, AASPSI Brasil - Associação Nacional dos Assistentes Sociais e Psicólogos da Área Sociojurídica, AASPTJ-SP- Associação dos Assistentes Sociais e Psicólogos do TJSP, AECOESP- Associação dos Escreventes Técnicos Judiciários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, AFFI - Associação da Família Forense de Itapetininga, AFFOCOS- Associação da Família Forense da Comarca de Sorocaba, AFFOPPRE- Associação da Família Forense de Presidente Prudente e Região, Presidente Prudente, AFOCA - Associação Forense da Comarca de Assis e Região, AJESP FRANCA - Associação dos Servidores do Judiciário do Estado de São Paulo, AOJESP- Associação dos Oficiais de Justiça do Estado de São Paulo, APATEJ- Associação Paulista dos Técnicos do Judiciário, ASJCOESP - Associação dos Serventuários da Justiça dos Cartórios Oficiais do Estado de São Paulo, ASSETJ – Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSISJESP - Associação Ituveravense Dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, ASSOJUBS- Associação de Base dos Trabalhadores do Judiciário do Estado de São Paulo, ASSOJURIS- Associação dos Servidores do Poder Judiciário do Estado de São Paulo, SINDJESP- Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Estadual das Cidades de Caieiras e São Paulo, SINJURIS- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual, SINSPJUD- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores do Poder Judiciário Paulista nas Regiões de Sorocaba e Região e SINTRAJUS- Sindicato dos Trabalhadores e Servidores Públicos do Judiciário Estadual na Baixada Santista, Litoral e Vale do Ribeira do Estado de São Paulo.